



ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firms

ÁLYA CONSTRUTORA S.A.
CNPJ nº 33.412.792/0001-60 - NIRE 3330001541-8
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024**
DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 05 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da Álya Construtora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, CEP: 20030-041, Rio de Janeiro, RJ. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em face da presença da acionista única da Companhia, representando assim a totalidade do capital social da Companhia. **MESA:** Presidente: André de Oliveira Cândia; e Secretário: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias apresentadas, a acionista única da Companhia aprovou as seguintes deliberações: (a) Considerando que em 2 de janeiro de 2019, a acionista única da Companhia deliberou, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, pela cisão parcial da Companhia ("Cisão Parcial" e "AGE 02/01/2019", respectivamente); (b) Considerando que a deliberação da Cisão Parcial se baseou em laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada GWM Auditores Independentes ("GWM"), datado de 1º de janeiro de 2019, que determinou o valor contábil líquido da parcela cindida da Companhia, consubstanciada em acervo técnico operacional de execução de serviços representado por determinados atestados da Companhia, em R\$206.673,00 (duzentos e seis mil, seiscentos e setenta e três reais) ("Laudo de Avaliação"); (c) Considerando que se observou que ocorreu erro material no Anexo I do Laudo de Avaliação, isto é, a relação dos atestados do acervo técnico avaliado divergia dos atestados efetivamente avaliados. Tal erro, no entanto, não afetou o valor dos ativos avaliados e a própria GWM reconheceu e corrigiu tal erro, por meio da "Carta de Retificação de Laudo de Avaliação por erro na emissão da relação do acervo técnico operacional, apresentado no anexo do laudo registrado", datada de 5 de dezembro de 2024 ("Carta de Retificação"), Anexo I desta ata); (d) Considerando que, na Carta de Retificação, a GWM apresentou como anexo versão corrigida do Laudo de Avaliação, com a relação correta dos atestados da Companhia objeto da parcela cindida da Cisão Parcial ("Laudo de Avaliação Retificado"); (e) Rerratifica a ata da AGE 02/01/2019, de forma a substituir o Laudo de Avaliação que constituía seu Anexo I pelo Laudo de Avaliação Retificado, que constitui o Anexo II da presente ata, e ratificar todas as demais deliberações adotadas na AGE 02/01/2019 e não expressamente modificadas neste ato; (f) Autoriza a lavratura sumariada desta ata, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela mesa, dos documentos que interessam à Assembleia Geral realizada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a aprovar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pela acionista única da Companhia. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: André de Oliveira Cândia; Secretário: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto. **Acionista:** Somah Investimentos e Participações S.A., por André de Oliveira Cândia e Leandro Luiz Gaudio Comazzetto. Confere com o original lavrado no livro próprio. **André de Oliveira Cândia** - Presidente da Mesa; **Leandro Luiz Gaudio Comazzetto** - Secretário da Mesa. **Certidão** - Jucerja - Certificado de arquivamento em 18/12/2024 sob o nº 00006604257. Protocolo nº 2024/01013283-3 em 17/12/2024. **Gabriel Oliveira de Souza Voi** - Secretário-Geral.

Id: 2616693

COPACABANA GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 23.318.135/0001-03 - NIRE 33.3.0031772-4
Ata de AGE realizada em 20/12/2024. Data, Hora e Local: No dia 20/12/2024, às 09:20 hs, na Cidade e Estado do RJ, na Rua Jardim Botânico, 518, sala 501, Jardim Botânico, CEP 22461-000, foi realizada a AGE da Copacabana Geração de Energia e Participações S.A. ("Cia."). **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista da Cia. **Mesa:** Alexandre Lima Nogueira - Presidente; Matheus Fontes Wahrsager - Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação da redução do capital social da Cia., sem alteração do número de ações, para devolução de recursos à Acionista da Cia.; (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Cia., de forma a refletir a redução do capital social; e (iii) a autorização para que os administradores da Cia. pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações propostas. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, a única acionista examinou os itens constantes da ordem do dia e decidiu lavrar a presente ata sob a forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da S.A.. Em seguida, a única acionista da Companhia deliberou: (i) aprovar a redução do capital social da Companhia em R\$ 75.000.000,00, sem alteração do número de ações de emissão da Cia., para devolução à Acionista da Cia., na forma do artigo 173 da Lei das S.A. Dessa forma, o capital social da Cia. passa dos atuais R\$ 385.234.813,39 para 310.234.813,39 dividido em 446.900.000 ações nominativas e sem valor nominal; (ii) em decorrência das deliberações acima, alterar o caput Artigo 5º do Estatuto Social da Cia., que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 310.234.813,39, dividido em 446.900.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." (iii) por fim, autorizar os administradores da Cia. a praticarem todos os atos e tomarem todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada pelo acionista presente. RJ, 25/11/2024. **Mesa: Robert Louis Colindres** - Presidente; **Matheus Fontes Wahrsager** - Secretário. **Acionista: Rio Energy Participações S.A., Alexandre Lima Nogueira** - Diretor.

Id: 2616883



Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

PAULO SÉRGIO PINTO PESSANHA CERÂMICA - EPP
CNPJ: 29.089.596/0001-20
CONCESSÃO DE LICENÇA

PAULO SÉRGIO PINTO PESSANHA CERÂMICA - EPP torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN053841, com validade até 03 de dezembro de 2030, para atividade de extração de 1000 m³/mês de argila em cava seca, em uma frente de lavra de 1,35 ha, inserida em uma poligonal de mesma área, conforme processo ANM n.º 890.775/2012, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 278155 m E e 7574882 m N, no SÍTIO ESTRADA GRANDE - MUS-SUREPE, município de CAMPOS DOS GOYTACAZES. (Processo nº: E-07/200715/2003)

Id: 2612030

CIPAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/MF 33.767.500/0001-02

ERRATA: Convocação: Na data da Assembleia publicada neste jornal em 20/12/2024 na página 01: Onde se lê: 27/12/2023 no primeiro dia de convocação para Reunião de cotistas, leia-se: 27/12/2024. RJ, 20/12/2024. Espólio de Mario da Silva Oliveira - Ana Paula Ferreira dos Santos. Inventariante

Id: 2616876

CIPAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/MF 33.767.500/0001-02

Convocação. Aos 19 dias do mês de Dezembro de 2024, na qualidade de sócio majoritário, detentor de 93% do capital social da sociedade acima aludida, convoco e solicito o comparecimento de todos os sócios da referida sociedade, na reunião de sócios, que se realizará no dia 27/12/2024, às 11:00 horas, no escritório do procurador do sócio majoritário, na Rua do Carmo, número 8, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-20, a fim de deliberar sobre: 1) Destituição do administrador da sociedade; 2) Nomeação de administrador para a sociedade; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade; 4) Infirmo que as pessoas que comparecerem na qualidade de representantes de sócios, deverão apresentar as respectivas procurações, com firma reconhecida. Sem mais, firmo-me mais atentamente. **Espólio de Mario da Silva Oliveira - Ana Paula Ferreira dos Santos - Inventariante.**

Id: 2616873

AVALON S/A

CNPJ:21.102.261/0002-73

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A empresa **AVALON S/A** torna público que obteve da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Guapimirim, por meio do Processo Administrativo nº 6358/2024, de 09/07/2024, Licença Municipal de Operação - LMO nº 09/2024, para **OPERAÇÃO DE CALDEIRA DE BIOMASSA DE 35.000 KG/H (MODELO ICFB 03515 FLAMOTUBULAR DA FABRICANTE ICAVI), PARA PRODUÇÃO DE VAPOR, OCUPANDO UMA ÁREA DE, APROXIMADAMENTE, 1440M², no endereço: Rodovia Rio Friburgo, 429, Área 01, Quadra 23, 2ª Zona, Loteamento Granja Cadete Fabres, Bairro Parada Modelo, Guapimirim/RJ, nas coordenadas 23K UTM 707529 E 7505214S.**

Id: 2616878

ELETROD ENGENHARIA EIRELI

CNPJ 30.820.802/0001-09

Declaração - Laudo Técnico De Mercadoria. De acordo com o disposto no Decreto nº 46.213 de 09/01/2018, que altera o artigo 6º do Decreto nº 42.649/2010 de 05/10/2010, **Declaramos** que a **Eletrod** emitiu os laudos técnicos listados abaixo, a favor do importador **Teimill Brasil Informática Ltda.**, inscrita no **CNPJ no 12.213.904/0001-84**, estando enquadrados como produtos **eletro-eletrônicos:**

Laudo nº	CNPJ Requerente	NCM
1001/24	12.213.904/0001-84	8544.42.00
1002/24	12.213.904/0001-84	8544.70.10
1003/24	12.213.904/0001-84	8504.40.21
1004/24	12.213.904/0001-84	8543.70.99
1005/24	12.213.904/0001-84	8536.70.00
1006/24	12.213.904/0001-84	8517.62.59
1007/24	12.213.904/0001-84	8544.49.00

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2024. Leandro Delphim - Engenheiro Eletricista - CREA: 2006109270 - CPF: 03381232703.

Id: 2616574

RELAÇÕES DE CONCLUINTE

INSTITUTO PAULO APÓSTOLO
CNPJ 09.089.840/0001-47

EDITAL

O Diretor do Instituto Paulo Apóstolo, mantido pelo Centro Politécnico Aplicação Lógica LTDA, Censo Escolar: 33159629, torna pública a seguinte listagem de concluintes: **CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, no ANO LETIVO DE 2017/1º Semestre:** Jenifer Isis Mendes; Diretora Substituta: Vera Lucia da Silva Machado, Proc.

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações

Associações, Sociedades e Firms..... 1

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms..... 1

Condomínios 1

Extravio de Documentos..... 1

Leilões Extrajudiciais 1

SEI-030001/059142/2024; Secretária Escolar: Gabriella Regina Silva, Reg. COOEMVI CAD06.001335.2023. Servidores responsáveis pela publicação: Márcia Antônia Rocha Canivello, ID. 4429158 e Márcia Cristina de Souza, ID. 3695250-8.

Id: 2616322

Condomínios

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SHOPPING CENTER CAXIAS

CNPJ: 31.992.415/0001-12

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

Na qualidade de síndico do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SHOPPING CENTER CAXIAS, localizado na Rua Mariano Sendra dos Santos S/N, Centro, Duque de Caxias, venho através da presente convocar os Sr. proprietários a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 17/01/2025, a realizar-se no próprio Condomínio, sala de reuniões, às 9:30h, em primeira convocação, com maioria dos condôminos e às 10h, em segunda e última convocação, com qualquer número de condôminos, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Prestação de Contas; 2 - Aprovação da previsão orçamentária; 3 - Deliberação e aprovação sobre mudança de local para venda de passagens rodoviárias interestaduais; 4- Deliberação e aprovação sobre instalação de mobiliários nas áreas comuns; 5- Eleição de síndico e membros do Conselho; 6- Assuntos Gerais.

Id: 2615931

Extravio de Documentos

VIBRA ENERGIA S/A

CNPJ 34.274.233/0335-31

COMUNICADO PERDA/EXTRAVIO

Em atendimento ao DECRETO N.º 44.584 DE 28 DE JANEIRO DE 2014 - Art. 44, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6 (RUDFTO), de propriedade da VIBRA ENERGIA S/A, base do RJ, inscrita no CNPJ 34.274.233/0335-31, situada na Rua Piloto Rommel de Oliveira Garcia, nº 1800, Armz 2 - Imboassica - MACAÉ-RJ - CEP 27.932-355.

Id: 2615853

Leilões Extrajudiciais

APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA.

CNPJ: 29.953.833/0001-59

Aviso de Leilão - Edital nº 001/2025. Leilão: APLBP-RESTJUD01-25. Data: 23 de janeiro de 2025, às 10 horas. **Local:** SOMENTE ONLINE; Sítio eletrônico www.aplleiloes.com.br. **Leiloeiro Oficial:** Geilson Almeida, matrícula 287 da JUCERJA. **Objeto:** Veículos conservados (automóveis, motocicletas etc.). A Prefeitura Municipal de BARRA DO PIRAI, RJ, torna público que realizará, na data acima, leilão de veículos conservados, não retirados e/ou removidos por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, que se encontram nos Pátios terceirizados da concessionária APL - Administração de Pátios e Leilões Ltda. A cópia do Edital completo poderá ser obtida junto aos pátios, relacionados no edital de leilão, em dias úteis, das 9h às 15h ou ainda no sítio eletrônico www.aplleiloes.com.br.

Aviso de Leilão - Editais nº 002/2025 e 003/2025. Leilões: APLBP02-25 e APLBPSUCATAS02-25. Data: 28 de janeiro de 2025, às 10 horas. **Local:** SOMENTE ONLINE; Sítio eletrônico www.aplleiloes.com.br. **Leiloeiro Oficial:** Geilson Almeida, matrícula 287 da JUCERJA. **Objeto:** Veículos conservados (automóveis, motocicletas etc.) e sucatas inservíveis não identificadas. A Prefeitura Municipal de BARRA DO PIRAI, RJ, torna público que realizará, na data acima, leilão de veículos conservados e sucatas inservíveis, não retirados e/ou removidos por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, que se encontram nos Pátios terceirizados da concessionária APL - Administração de Pátios e Leilões Ltda. A cópia do Edital completo poderá ser obtida junto aos pátios, relacionados no edital de leilão, em dias úteis, das 9h às 15h ou ainda no sítio eletrônico www.aplleiloes.com.br.

Aviso de Leilão - Edital nº 003/2025. Leilão: APLBP03-25. Data: 04 de fevereiro de 2025, às 10 horas. **Local:** SOMENTE ONLINE; Sítio eletrônico www.aplleiloes.com.br. **Leiloeiro Oficial:** Gabriel Costa Mendes da Silva, matrícula 244 da JUCERJA. **Objeto:** Veículos conservados (automóveis, motocicletas etc.). A Prefeitura Municipal de BARRA DO PIRAI, RJ, torna público que realizará, na data acima, leilão de veículos conservados, não retirados e/ou removidos por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, que se encontram nos Pátios terceirizados da concessionária APL - Administração de Pátios e Leilões Ltda. A cópia do Edital completo poderá ser obtida junto aos pátios, relacionados no edital de leilão, em dias úteis, das 9h às 15h ou ainda no sítio eletrônico www.aplleiloes.com.br.

Id: 2616787

